



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

DESPACHO

Considerando que foi requisitado Parecer Jurídico acerca da matéria, e que o mesmo já foi devidamente emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, encontrando-se **anexo aos autos**, determino o regular prosseguimento do feito.

Encaminhe-se o presente Projeto de Lei à Diretoria Legislativa para que proceda à inclusão em pauta, nos termos regimentais.

Mantenópolis/ES, 23 de fevereiro de 2026.

Martim Junior Tavares

Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES